



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

PROJETO DE MONITORIA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2022 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria em Arquitetura de Computadores da UFC em Quixadá torna público que estarão reabertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** monitor remunerado e **1 (um)** monitor voluntário do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rbcabral@ufc.br, de **23 (vinte e três) de Março de 2022** até às **17h00m (dezesete horas) de 28 (vinte e oito) de Março de 2022**, com o assunto “*Candidatura PID AC 2022*” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de Março de 2022, incluindo entrevista, aplicação de prova, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2022.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir aprovação na disciplina de “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)”;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa de monitoria. A carta não tem formato ou tamanho específicos.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido pela nota final da disciplina de “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)”, denotado **NOTA 01**; Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.
3. Passarão às etapas seguintes, no máximo, 5 (cinco) candidatos, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

4. O processo seletivo prosseguirá com uma entrevista individual, avaliando cada candidato quanto a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. Será atribuído um escore entre 0,0 e 10,0, denotado **NOTA 02**.

O escore final do candidato será dado pela média das notas NOTA 01 e NOTA 02.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (2) maior nota em QXD0132 e (3) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor remunerado aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação e como monitor voluntário aquele candidato com a segunda melhor classificação.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de abril de 2022 a dezembro de 2022.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;

4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será disponibilizado no canal oficial do campus até o dia **30/03/2022** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 23 de Março de 2022.

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto
ROBERTO CABRAL RABÊLO FILHO

Coordenador de Programas Acadêmicos
PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA